

DATEN

PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
PID (PROCESSO INTERNO DATEN) = 0270-22

Ilhéus-BA, 23 de março de 2022

Ao

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

INTRODUÇÃO

Segue abaixo a Proposta Comercial da Daten Tecnologia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca - Distrito Industrial de Ilhéus, Bairro: Iguape, CEP: 45658-335 – Ilhéus-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01, para o Edital do Pregão Eletrônico acima referido cujo objeto é a aquisição de computadores All-in-one, com garantia 36 meses on-site, conforme os termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos.

Na certeza de estar oferecendo a melhor solução, estamos à disposição para prestar maiores esclarecimentos.

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Ao

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

1. PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

A Daten Tecnologia Ltda., CNPJ/MF n.º 04.602.789/0001-01, apresenta a presente proposta, em conformidade com o Edital mencionado:

LOTE / ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO RESUMIDA	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	40	UN	Computadores All-in-one, com garantia de 36 MESES ON-SITE, conforme descrição em anexo.	DATEN / DC3A-A23	5.880,90	235.236,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 235.236,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e duzentos e trinta e seis reais).						

CONDIÇÕES GERAIS:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme Edital.

Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias, conforme Edital.

Local de Entrega: Conforme Edital

Impostos: Inclusos nos preços, conforme legislação em vigor

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme Edital

Dados Bancários: Bradesco (237), Agência: 2864-9, C/C: 3965-9

- A) Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.
- B) Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

2. INFORMAÇÕES DA LICITANTE

a) DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social: Daten Tecnologia Ltda.

CNPJ: 04.602.789/0001-01

Inscrição Estadual: 055.890.823 NO

Inscrição Municipal: 9303/001-7

Endereço: Rodovia Ilhéus-Uruçuca Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca

Bairro: Distrito Industrial de Ilhéus - Iguape

Cidade: Ilhéus

CEP: 45.658-335

Dados Bancários: Bradesco (237), Agência: 2864-9, C/C: 3965-9

CONTATOS		
ASSUNTOS	E-MAIL	TELEFONES
Proposta Comercial; Documentos de habilitação; Documentação Técnica; Disputa de Pregões; Diligências; e demais assuntos referentes à fase de disputa.	ascom@daten.com.br ; analise@daten.com.br ; analise_1@daten.com.br	(71) 3616-5513 / 5520 / 5516
Contratos, Atas de Registro de Preços, Notas de Empenho e pedidos de compra, entrega de produtos, pagamentos.	licitacao@daten.com.br ; creditos@daten.com.br	(71) 3616-5538
Suporte técnico, atendimento à garantia técnica, e abertura de chamados	atendimento.governo@daten.com.br	0800-605-2010

OBS.: A DATEN TECNOLOGIA LTDA alerta que **NÃO DEVEM SER ENVIADAS MENSAGENS PARA OS ENDEREÇOS DE E-MAIL INFORMADOS NO SICAF E NO CARTÃO DE CNPJ**, pois não são e-mails de comunicação com clientes da administração pública. Os e-mails enviados para endereços diferentes dos informados acima correm o risco de não serem lidos e receberem o devido tratamento.

b) DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: José Pacheco de Oliveira Júnior

Cargo/Função: Diretor

CPF: 240.115.505-82

RG: 1745693-27 SSP-BA

Endereço: Alameda dos Flamboyants

Bairro: Caminho das Árvores

Cidade/UF: Salvador/BA

CEP: 41820-410

Nacionalidade: Brasileiro

c) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Licitante: Daten Tecnologia LTDA.

Endereço: Rua Frederico Simões, nº 125, Edifício Liz Empresarial, Sala 602, Salvador – BA

Página 4 de 10

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Bairro: Caminho das Árvores

CEP: 41.820-774.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

ITEM 01: COMPUTADOR ALL-IN-ONE

MARCA: DATEN

MODELO: DC3A-A23

FABRICANTE: DATEN TECNOLOGIA

PROCEDÊNCIA: NACIONAL (PPB)

GARANTIA: 36 meses on-site

6. DESEMPENHO

6.1 A máquina ofertada deverá possuir desempenho mínimo de 5.400 pontos no PCMark 8 v2 Work Accelerated da Futuremark, executado de acordo com o item "Procedimento para Execução do Benchmark" constante neste termo.

6.1.1 PROCESSADOR

6.1.1.1 AMD Ryzen 3 PRO 4350GE;

6.1.1.2 Geração do Processador: Integrante da geração mais recente produzida pelo fabricante ou imediatamente anterior;

6.1.1.3 Deve possuir no mínimo 6MB cache; Deve possuir TDP (Thermal Design Power) de no máximo 35W;

6.1.1.4 Deve possuir controlador de memória com capacidade de acesso em dois canais (dual channel);

6.1.2 PLACA-MAE

6.1.2.1 Mínimo de 2 portas USB 3.1 Gen 1 e 2 portas USB 2.0; todas as portas deverão ser conectadas diretamente na placa mãe sem o uso de hubs e/ou adaptadores PCI, sendo que pelo menos 1 porta deve ser energizada mesmo com o equipamento desligado porém conectado à energia elétrica.

6.1.2.2 Mínimo de 01 conexões de vídeo, podendo ser: 01 porta de vídeo (HDMI) ou 01 conexão de vídeo digital Display Port ou VGA.

6.1.2.3 O Fornecedor deverá encaminhar os cabos e conexões compatíveis com as saídas de vídeo instaladas na máquina (se VGA, DVI, HDMI ou DisplayPort).

6.1.2.4 Módulo TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0, interno/integrado, designado ao armazenamento de senhas, certificados digitais e chaves criptográficas em conformidade com as especificações do Trusted Computing Group, acompanhado de software pré- instalado ou em mídia para configuração do mesmo.

6.1.2.5 Suporte para instalação de discos SSD (Solid State Drive).

6.1.3 BIOS

6.1.3.1 Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável.

6.1.3.2 Suportar Plug & Play.

6.1.3.3 Suportar ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) e SMBIOS (System Management BIOS).

6.1.3.4 Possibilitar a inserção de código de identificação do equipamento (número de registro patrimonial, por exemplo), dentro da própria BIOS, que é recuperável por software de gerenciamento.

6.1.3.5 Deverá permitir configurar senhas para, no mínimo, Power-on e acesso à configuração do equipamento (Setup).

6.1.3.6 Suporte tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T (Self Monitoring, Analysis and Reporting Technology) habilitada.

6.1.3.7 Deve permitir atualização da BIOS em ambiente Windows x86 ou x64.

6.1.3.8 As atualizações da BIOS, quando disponibilizadas, serão no site do fabricante do equipamento.

6.1.4 MEMÓRIA

6.1.4.1 Memória DDR4 SDRAM 2400/2666MT/s PC4-21333.

6.1.4.2 Mínimo de 8GB instalados (podendo ser em slot único ou composição em dois slots de memória).

6.1.4.3 Dual Channel ativo.

6.1.4.4 Expansível a no mínimo 16GB.

6.1.4.5 Os módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante e devem ser idênticos em marca/modelo para cada computador fornecido.

6.1.5 INTERFACE DE VÍDEO

6.1.5.1 Controladora de vídeo podendo ser integrada ou dedicada.

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

- 6.1.5.2 Mínimo 512MB de memória compartilhada ou dedicada.
- 6.1.5.3 Suporte a DirectX 12.
- 6.1.5.4 Suporte a OpenGL 4.5.
- 6.1.5.5 Suporte a OpenCL 2.0.
- 6.1.5.6 2 conexões de vídeo digital padrão DisplayPort/HDMI.
- 6.1.5.7 Deverá ser compatível com uso de 2 monitores de vídeo simultaneamente.
- 6.1.5.8 Acabamento interno composto de superfícies não cortantes.

6.1.6 FONTE DE ALIMENTAÇÃO

- 6.1.6.1 Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50-60Hz.
- 6.1.6.2 Seleção automática de tensão suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo com potência de saída de 120W.

6.1.7 UNIDADE DE ARMAZENAMENTO

- 6.1.7.1 1 unidade de disco sólido (tipo SSD- Solid State Drives);
- 6.1.7.2 Capacidade de armazenamento total de mínimo de 256GB (Solid State Drives);
- 6.1.7.3 Interface Tipo PCIe/NVMe/M.2 (preferencialmente) ou SATA III 6Gb/s;
- 6.1.7.4 Padronização S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).
- 6.1.7.5 Velocidade para Desempenho de Leitura mínimo de 550MB/s, Desempenho de Gravação mínimo de 430MB/s e Buffer mínimo de 64 MB.

6.1.8 INTERFACE DE REDE

- 6.1.8.1 Placa de rede integrada padrão Gigabit Ethernet.
- 6.1.8.2 Operando automaticamente nas velocidades de comunicação de 10/100/1000 Mbps.
- 6.1.8.3 Suporte a 802.11ac/ax.
- 6.1.8.4 Suporte a PXE e Wake-On-Lan.

6.1.9 INTERFACE DE SOM

- 6.1.9.1 Possuir controladora integrada.
- 6.1.9.2 Com conector para saída de áudio na parte traseira do gabinete.
- 6.1.9.3 Com conectores de saída e microfone na parte frontal do gabinete, sendo aceito conectores do Tipo combo
- 6.1.9.4 Possuir alto falante interno ao gabinete

6.1.10 TECLADO

- 6.1.10.1 Teclado de membrana padrão brasileiro ABNT2.
- 6.1.10.2 Teclas não apagáveis pelo uso contínuo.
- 6.1.10.3 Mínimo de 2 posições para regulação de altura.
- 6.1.10.4 Vida útil mínima de 10 milhões de toques.
- 6.1.10.5 Conexão do teclado: podendo ser USB ou Bluetooth (opcional), desde que acompanhados de adaptador.
- 6.1.10.6 A garantia do teclado deverá ser prestada pelo fabricante nas mesmas condições do equipamento.

6.1.11 MOUSE

- 6.1.11.1 Mouse óptico ambidestro.
- 6.1.11.2 Conexão do mouse: podendo ser USB ou Bluetooth (opcional), desde que acompanhados de adaptador.
- 6.1.11.3 Resolução de mínima de 800dpi.
- 6.1.11.4 A garantia do mouse deverá ser prestada pelo fabricante nas mesmas condições do equipamento
- 6.1.12.1 Tela 100% plana de LED com tecnologia In-Plane Switching.
- 6.1.12.2 Tamanho de 23", será aceito uma variação de tamanho de $\pm 0,5\%$.
- 6.1.12.3 Proporção mínima de 16:9.
- 6.1.12.4 Brilho mínimo de 250 cd/m².
- 6.1.12.5 Relação de contraste estático mínima de 1.000:1.
- 6.1.12.6 Profundidade de 16 milhões de cores.
- 6.1.12.7 Resolução mínima de 1920 x 1080 pixels.
- 6.1.12.8 1 conector de entrada de vídeo digital DisplayPort ou HDMI.
- 6.1.12.9 O item deve ser comprovadamente aderente à portaria 170/2012 do INMETRO.
- 6.1.12.10 Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal.
- 6.1.12.11 Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50-60Hz com seleção automática de tensão de voltagem e integrada ao gabinete do monitor.
- 6.1.12.12 Os monitores poderão ser de outros fabricantes, fornecidos em regime de OEM e devem seguir a mesma padronização do equipamento.
- 6.1.12.13 Webcam integrado ou acoplado a estrutura do computador ou Tela;

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

6.1.13 LICENÇAS

6.1.13.1 Deverão ser fornecidas as seguintes licenças de uso de software para cada microcomputador:

Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 bits, em português, com a devida licença de uso, também em português

6.1.13.2 A primeira entrega do item deve acompanhar 1 conjunto de mídia de instalação da versão fornecida ou; o fabricante ou a contratada deve possuir área para download da imagem de fábrica do sistema operacional.

6.1.14 SOFTWARE PRÉ-INSTALADOS

6.1.14.1 Cada equipamento fornecido deverá conter o sistema Microsoft Windows 10 Pro 64 bits, ou superior, caso o mesmo tenha sido descontinuado em português do Brasil.

6.1.14.2 O SO deverá vir instalado por padrão em todos os equipamentos.

6.1.15 GARANTIA

6.1.15.1 Garantia total do fabricante do equipamento mínima de 3 anos do Tipo on-site (incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica).

6.1.15.2 Verificável através de consulta aberta no site do fabricante através do número de série e/ou etiqueta de serviço.

6.1.15.3 Atendimento no próximo dia útil e solução em até 72 horas.

6.1.15.4 O atendimento às chamadas técnicas durante o período de garantia será no regime de 8x5.

6.1.15.5 Quando o licitante não for o próprio fabricante e a garantia do fabricante for menor que o estipulado na especificação do item 12; o licitante poderá fornecer uma "extensão de garantia", "prazo de garantia estendido" ou "modalidade de prestação de serviços para atendimento on-site e/ou tempos de solução", desde que informada pelo licitante na proposta comercial, o respectivo código junto ao fabricante dos serviços adicionais incluídos.

6.1.15.6 Deverá ser disponibilizado pela contratada ou pelo fabricante, Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) para abertura de chamado de assistência técnica, de segunda a sexta-feira, a partir de 08:00 até às 18:00 horas, podendo ser via atendimento telefônico, on line, acesso remoto, bem como por qualquer outro meio eficaz disponibilizado para abertura dos chamados de assistência técnica.

6.1.15.7 O fabricante, diretamente ou através de sua rede credenciada, deverá manter registros escritos dos referidos chamados constando o nome do técnico que prestou o atendimento e uma descrição resumida do problema.

6.1.15.8 Em caso da impossibilidade em solucionar o problema no prazo estipulado, o fabricante e/ou a contratada compromete-se a substituir o equipamento defeituoso, até o término do reparo do mesmo, por outro equivalente ou superior, de sua propriedade, a fim de proporcionar a operacionalização do equipamento e a continuidade da rotina de trabalho dos usuários.

6.1.15.9 Garantia contra pixels defeituosos do monitor, independentemente da quantidade de pixels identificados como defeituosos.

6.1.16 CERTIFICAÇÃO

6.1.16.1 O equipamento ofertado deverá constar no programa 'Windows Hardware Compatibility Program'. A comprovação da Compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento 'Microsoft Hardware CertificationReport' emitido especificamente para o modelo no sistema operacional préinstalado.

6.1.16.2 O equipamento deve ser comprovadamente aderente à portaria 170/2012 do INMETRO no que se refere à segurança para o usuário e instalações, Compatibilidade eletromagnética e consumo de energia.

Será aceita a comprovação dos requisitos da portaria 170/2012 do INMETRO por intermédio da certificação EPEAT.

6.1.16.3 Comprovação de baixo nível de ruído conforme ISO 9296 ou equivalente.

6.1.16.4 Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers deverão ser compatíveis com o sistema operacional Windows 10 Pro 64 bits.

6.1.16.5 Comprovação de que nenhum dos equipamentos fornecidos contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretivaRoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances).

6.1.16.6 Todas as comprovações e/ou certificações mencionadas neste Termo de Referência poderão ser realizadas através de certificações internacionais equivalentes emitidas por organismos acreditados pelo INMETRO.

6.1.17 OUTROS REQUISITOS

6.1.17.1 Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas.

6.1.17.2 Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação.

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edif. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

6.1.17.3 Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos com comprimento mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros).

6.1.17.4 Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136.

6.1.17.5 As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.

6.1.17.6 Equipamento (gabinete, monitor, teclado, mouse, dispositivos ópticos, dispositivo de E/S (entrada/saída) e demais componentes) obrigatoriamente deverá estar padronizado na cor preta, cinza (prata) ou preta/cinza.

6.1.17.7 Equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.

6.1.17.8 Catálogo técnico oficial do produto, do Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Edital. Caso os Catálogos Técnicos apresentados omitam alguma informação ou exigência técnica em relação aos descritivos do Edital e seus Anexos, deverá ser anexada aos mesmos a declaração do fabricante, completando estas informações, em Português.

6.1.17.9 Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.

TABELA IDENTIFICAÇÃO DOS COMPONENTES

COMPONENTE	MARCA	MODELO
PROCESSADOR	AMD	RYZEN 3 PRO 4350GE
MEMÓRIA	DATEN	8GB DDR4
PLACA MÃE	DATEN	DA3MT
SOLID STATE DRIVE	DATEN	DS500M
TECLADO	DATEN	CK450U
MOUSE	DATEN	CM850U
SISTEMA OPERACIONAL	MICROSOFT	WINDOWS 10 PROFESSIONAL

4. DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DO FABRICANTE

A Daten Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ 04.602.789/0001-01, na qualidade de fabricante dos equipamentos, **marca Daten**, declara expressamente que:

- A garantia ofertada é de 36 meses on-site, para todos os equipamentos, incluídos os acessórios e componentes, com reposição de peças, mão de obra e atendimento, conforme Edital.
- A Daten disponibiliza atendimento técnico para abertura de chamados durante o período de garantia dos equipamentos ofertados no site <http://www.daten.com.br/abertura-chamado.php>, e-mail: atendimento.governo@daten.com.br ou DDG 0800 605 2010.
- A relação completa de assistências técnicas autorizadas pode ser conferida no site <http://www.daten.com.br/assistencia-autorizada.php>.

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edif. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

- Os serviços de atendimento técnico são de responsabilidade da Daten Tecnologia e serão prestados atendendo todos os prazos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.
- Atende os Requisitos de Sustentabilidade, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber, conforme disposto na Instrução Normativa STI nº 01/2010, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento e Gestão, conforme a seguir:
 - Os bens são constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;
 - Observa os requisitos ambientais para a certificação do produto junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro ou instituição congênere, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - Os bens não possuem substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), sendo seus equipamentos projetados e fabricados de acordo com a diretiva europeia 2002/95/EC e do conselho sobre restrição de uso de certos tipos de substância perigosas em equipamento elétrico e eletrônico (diretiva RoHS);
 - Possui processo que implementa a sistemática de logística reversa, nos termos da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, Política Nacional de Resíduos Sólidos;
 - Adota práticas relacionadas ao uso eficiente de energia elétrica;
- Adota posturas, comportamentos e ações que promovem o bem-estar de seus públicos interno e externo, de forma a atestar sua boa prática empresarial
- Os equipamentos de marca DATEN são compatíveis com os sistemas operacionais Windows 10 e 11 e distribuições Linux, versões Red Hat, Ubuntu, Debian, Daten, entre outras (consulte o setor técnico do fabricante).
- Os equipamentos ofertados, bem como os dispositivos que o compõem, são novos, de primeiro uso e estão em fase normal de fabricação.

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

- Os equipamentos da **marca Daten**, foram projetados e fabricados de acordo com a diretiva europeia 2002/95/EC e do conselho sobre restrição de uso de certos tipos de substância perigosas em equipamento elétrico e eletrônico (diretiva RoHS) bem como com os valores máximos de concentração estabelecidos pelo Comitê de Adaptação Técnica Europeia (TAC), conforme mostrado a seguir:

Substância	Concentração Máxima Proposta	Concentração Atual
Chumbo (Pb)	0,1%	< 0,1%
Mercúrio (Hg)	0,1%	< 0,1%
Cádmio (Cd)	0,01%	< 0,01%
Cromo hexavalente (Cr(VI))	0,1%	< 0,1%
Bifenilos polibromados (PBBs)	0,1%	< 0,1%
Éteres difenil-polibromados (PBDEs)	0,1%	< 0,1%

Ilhéus-BA, 23 de março de 2022

04.602.789/0001-01

DATEN TECNOLOGIA LTDA

Rodovia Ilhéus-Uruçuca, Km 3,5, s/nº - Galpão
Distrito Industrial de Ilhéus - CEP 45.658-335

ILHÉUS-BAHIA

Alandy Barreto Conceição

RG nº 09814005-15 - SSP-BA

CPF nº 027717635-24

Supervisor Comercial Governo

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

PROCURAÇÃO

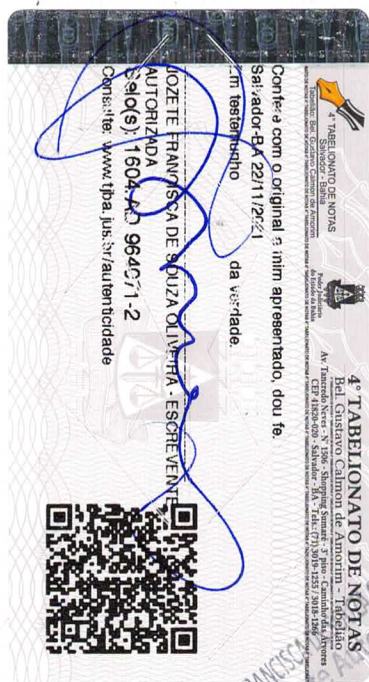
OUTORGANTE: Daten Tecnologia Ltda., estabelecida na Cidade de Ilhéus – BA, com sede na Rodovia Ilhéus-Uruçuca, KM 3.5, s/n, Galpão, Distrito Industrial de Ilhéus – Bahia, C.E.P. 45.658-335, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 29202372761 em sessão de 27/07/01, inscrita no CNPJ sob nº 04.602.789/0001-01 e Inscrição Estadual nº 55890823NO.

OUTORGADO: Sr. **ALANDY BARRETO CONCEIÇÃO**, brasileiro, portador da carteira de Identidade nº 09814005-15 SSP-BA e C.P.F. nº 027.717.635-24.

OBJETO: Representar a outorgante no território nacional exclusivamente em licitações públicas.

PODERES: Representar técnica, jurídica e administrativamente em todas as fases do processo licitatório, apresentar documentação, formular ofertas e lances de preços, assinar proposta, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar as respectivas atas e contratos, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recurso, renunciar ao direito de recurso e assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive o substabelecimento.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias.



Ilhéus-Bahia, 19 de novembro de 2021.


José Pacheco de Oliveira Júnior
RG nº 1745693 27 SSP/BA
Diretor



Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Matriz

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N
Distrito Industrial Iguape
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REG	09.814.005-15
DATA DE EMISSÃO	14-01-2011
NOME	ALANDY BARRETO CONCEIÇÃO
FILIAÇÃO	FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS CONCEIÇÃO*
	IVANI BARRETO CONCEIÇÃO
NATURALIDADE	SALVADOR BA
DOC. PROVED	
CPF	027.717.635-24
	C.CAS. CM SALVADOR BA DS
	ITAPUA LV 20 FL 107 RT 7278
	13-12-1986
*Facilita 24ª de Oliveira paul.	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
TÍTULOS EMISSÃO E VALIDADE	